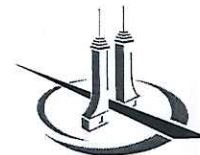




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001424 - IED 27/04/2024 11:39

Projeto de Lei n.º 080/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 123 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.823,32.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 9.823,32** (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

061824200.6.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33209300 – Indenizações e Restituições (6380).

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios com União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1235 Defesa Civil – União – Horas Máquinas.

VALOR: R\$ **9.823,32**

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

Aporte financeiro oriundo de rendimentos vinculado ao Programa Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (1235), repassado a Conta Corrente n.º 73523-X, Agência 45-0, Banco do Brasil.

VALOR: R\$ **9.823,32**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º _____/2024** que “ **Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.823,32**”.

Esta abertura de crédito especial tem por objetivo alocar recursos em rubrica do **Gabinete do Prefeito**, na **Funcional: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (6380), Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios com União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1235 Defesa Civil – União – Horas Máquinas, valor destinado à devolução de saldo remanescente orindo de rendimentos da aplicação, na prestação de contas do Convênio.

Segue, em anexo, o extrato da conta corrente, à devida análise.

Pelo exposto e certo da pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G338230759085397005
23/09/2024 08:05:46

Cliente - Conta atual

Agência 45-0
Conta corrente 73523-X PREFEITURA M URUGUAIANA
Período do extrato mês atual a partir do dia 19

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							9.823,32 C
Saldo							9.823,32 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							9.823,32

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD243657 WALTER RICARDO DORNELES GONCALVES.